

EDITAL Nº 061/2015
Republicado em 09/05/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, e que preenchem as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício, de estudantes universitários para o desempenho da função de **Monitor** do Curso Pré-vestibular – Projeto Universidade para Todos (UPT) – destinado a alunos concluintes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual e alunos egressos, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Universidade para Todos prepara alunos do 3º ano do ensino médio e egressos da rede pública do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

2. DO OBJETO

2.1. A Seleção Pública de que trata este Edital objetiva o preenchimento de **1.400 (hum mil e quatrocentas) vagas** para a função de Monitor das disciplinas: Português, Redação, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

2.2. São atribuições da função de Monitor do Projeto Universidade para Todos:

- a) Ministras aulas presenciais cumprindo rigorosamente o horário escolar;
- b) Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos alunos;
- c) Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;
- d) Participar das reuniões de orientação com o Coordenador Pedagógico/Professor Especialista de área;
- e) Participar das atividades complementares – oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras propostas pela Coordenação;

- f) Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal à Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, obedecendo os prazos estipulados.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDADOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 DOS GRADUANDOS

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNEB ou de outras Universidades Públicas da Bahia;
- b) Estar, no mínimo, no 4º semestre acadêmico do curso;
- c) Não estar cursando o último semestre de graduação;
- d) Não ter sido reprovado na disciplina para a qual concorre à vaga de monitor;
- e) Apresentar auto declaração que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- f) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas aos sábados.

3.2 DOS PÓS-GRADUANDOS

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UNEB ou de outras Universidades Públicas da Bahia;
- b) Apresentar uma declaração de frequência assinada pela Coordenação do Curso de Pós-graduação;
- c) Não estar cursando o último ano da Pós-graduação;
- d) Apresentar auto declaração que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- e) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas aos sábados.

3.3 DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

- a) Ser preferencialmente licenciado na disciplina para a qual está se inscrevendo;
- b) Apresentar auto declaração de que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- c) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da UNEB devem ocupar prioritariamente as vagas existentes e, caso todas as vagas não sejam preenchidas, as excedentes serão ocupadas por estudantes de outras Universidades Públicas da Bahia ou por professores da rede pública do Estado, seguindo a orientação definida no quadro a seguir:

Período	Inscrições – 13 a 15 de maio 2015 Seleção – 22 a 23 de maio 2015 Publicação do resultado parcial – 26 de maio de 2015 Período de recurso – 27 de maio de 2015 Resultado – 28 de maio de 2015
Público	Estudantes dos Cursos de Graduação que estejam, no mínimo, no 4º semestre letivo, ou de Pós-graduação da UNEB e de outras Universidades Públicas da Bahia; e professores licenciados da Rede Pública Estadual.
Documentação para graduandos	<ul style="list-style-type: none">- Curriculum Vitae (01 cópia)- Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso (02 cópias).- Histórico do semestre (01 cópia).- RG (02 cópias).- CPF (02 cópias).- Cartão do PIS (02 cópias).- Comprovante de Residência com o CEP (02 cópias).- Comprovante bancário de conta corrente (extrato ou saldo), com o nome do banco, agência e conta corrente (02 cópias).- Declaração de que não recebe nenhuma bolsa estudantil.- 01 foto 3x4, atual.
Documentação para pós-graduandos	<ul style="list-style-type: none">- Curriculum Vitae (01 cópia)- Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso (02 cópias)- Histórico do último semestre da Graduação (01 cópia)- RG (02 cópias)- CPF (02 cópias)- Cartão do PIS (02 cópias)- Comprovante de Residência com o CEP (02 cópias)- 01 Foto 3x4- Comprovante bancário de conta corrente, com o nome do banco, agência e número da conta corrente (02 cópias)- Declaração da Instituição informando início e término da Pós-Graduação (02 cópias)- Diploma da Graduação (01 cópia)- Declaração de que não recebe nenhuma bolsa estudantil
Documentação para professores da Rede Pública	<ul style="list-style-type: none">- Curriculum Vitae (01 cópia)- Diploma de Graduação (02 cópias)- Contracheque (02 cópias)- RG (02 cópias)

	<ul style="list-style-type: none"> - CPF (02 cópias) - Comprovante de Residência atualizado com o CEP (02 cópias) - Cartão do PIS (02 cópias) - 01 Foto 3x4 - Comprovante bancário de conta corrente com o nome do banco, agência e conta corrente (02 cópias)
--	---

Local de Inscrição	<p><u>Em Salvador</u> - 1 As inscrições acontecem presencialmente, no POLO SANTO AMARO DE IPITANGA/PUSAI, situado na Rua dos Vereadores, Loteamento Jóquei Clube, Lauro de Freitas – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.</p> <p><u>No interior do Estado da Bahia</u> - As inscrições acontecem presencialmente nos <i>Campi</i> da UNEB, sob a responsabilidade da Coordenação do Polo.</p>
Horário de atendimento	9:00h às 12:00h. e das 14:00h às 16:00h.

4.2. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo I deste Edital, a Declaração de Bolsa, Anexo II e Declaração de Disponibilidade de Tempo, Anexo III.

5. DAS VAGAS

5.1. Do total de 1.400 vagas disponibilizadas, 400 são destinadas aos polos localizados no município de Salvador e Região Metropolitana, conforme Quadro I a seguir:

Quadro I

PÓLO	ESCOLA	BAIRRO	TURNO
1.	Alfredo Agostinho de Deus	Itinga	Noturno
2.	Carlos Santana	Nordeste de Amaralina	Noturno
3.	Davi Mendes	São Rafael	Noturno
4.	Duque de Caxias	Liberdade	Vespertino
5.	Edgar Santos	Garcia	Matutino
6.	Edvaldo Brandão	Cajazeiras IV	Noturno
7.	Humberto de Alencar Castelo Branco	Periperi	Noturno
8.	João Pedro dos Santos	Bonocô	Noturno

PÓLO	ESCOLA	BAIRRO	TURNO
9.	Landulfo Alves	São Joaquim	Noturno
10.	Lomanto Junior	Itapuã	Noturno
11.	Celina Pinho	Curuzu	Noturno
12.	Pinto de Aguiar	Mussurunga	Vespertino
13.	Colegio Est. Luis Pinto de Carvalho	São Caetano	Noturno
14.	Rômulo Almeida	Imbui	Vespertino
			Noturno
15.	Ruy Barbosa	Nazaré	Noturno
16.	Sátiro Dias	Pituba	Noturno
17.	Colégio Léa Leal	Faz. Grande I	Noturno
18.	Associação do Bairro da Paz	Bairro da Paz	Noturno
19.	Associação do Calabar	Calabar	Noturno
20.	Associação Roda Baiana	Eng. Velho da Federação	Noturno
21.	Associação Os Negões - Colégio Victor Civita	Dique	Noturno
22.	Associação Educ. Jeová Samá	Paripe	Noturno
23.	Colégio Est. Bolivar Santana	CAB	Noturno
24.	Conselho Comunitário de São Cristóvão	São Cristóvão	Noturno
25.	CSU de Narandiba	Narandiba	Noturno
26.	CSU do Nordeste de Amaralina	Nordeste	Matutino
27.	Colégio Estadual Cleriston Andrade	Itacaranha	Noturno
28.	Base Comunitária do Rio Sena – Col. Manoel Barradas	Rio Sena	Noturno
29.	CSU de Valéria	Valéria	Noturno

PÓLO	ESCOLA	BAIRRO	TURNO
30.	Associação de Moradores de Luis Anselmo – AMLA	Luis Anselmo	Noturno
31 .	Escola Mul. Comunitária de Bom Juá	Bom Juá	Noturno
32.	Escola Mul. Prof. Antonio Piton Pinto	Fazenda Coutos	Noturno
33.	Col. Municipal Álvaro da Franca Rocha	Engomadeira	Noturno
34.	Centro de Umbanda Casa da Lua Cheia	Cabula	Vespertino
35.	CAMPUS I - DCV	Cabula	Noturno
36.	CAMPUS I – DCET	Cabula	Noturno

5.2. As 1.000 vagas restantes serão disponibilizadas para atender aos municípios e extensões do Interior do Estado da Bahia, conforme Quadro II, a seguir:

Quadro II

Polo	Município
	Alagoinhas
	Catu
	Ouriçangas – Extensão
	Barreiras
	Ibotirama – Extensão
	Cotegipe – Extensão
	São Desidério – Extensão
	Wanderley
	Bom Jesus da Lapa
	Riacho de Santana – Extensão
	Brumado
	Livramento de Nossa Senhora – Extensão
	Aracatu – Extensão

Polo	Município
	Caetité
	Ibiassussê – Extensão
	Maniaçú – Extensão
	Ituaçú – Extensão
	Igaporã – Extensão
	Camaçari
	Dias D'ávila – Extensão
	Monte Gordo – Extensão
	Mata de São João – Extensão
	Candeias – Extensão
	Simões Filho – Extensão
	Abrantes – Extensão
	Jauá – Extensão
	Quilombo Pitanga de Palmares – Extensão
	Conceição do Coité
	Valente – Extensão
	Santaluz – Extensão
	São Domingos – Extensão
	Lamarão - Extensão
	Retirolândia – Extensão
	Euclides da Cunha
	Canudos – Extensão
	Eunápolis
	Guanambi
	Carinhanha – Extensão
	Ipiaú
	Irecê
	São Gabriel – Extensão
	João Dourado – Extensão
	Barra do Mendes – Extensão
	Ibititá – Extensão
	Lapão – Extensão
	Uibai – Extensão
	Presidente Dutra – Extensão
	Central – Extensão
	Jussara – Extensão
	Barro Alto – Extensão
	Souto Soares – Extensão
	America Dourada - Extensão

Polo	Município
	Itaberaba
	Boa Vista do Tupim – Extensão
	Ruy Barbosa – Extensão
	Marcionílio Souza – Extensão
	Andaraí - Extensão
	Nova Redenção Extensão
	Ipirá – Extensão
	Jacobina
	Saúde – Extensão
	Miguel Calmon – Extensão
	Umburanas – Extensão
	Caldeirão Grande – Extensão
	Várzea Nova – Extensão
	Várzea do Poço – Extensão
	Serrolândia – Extensão
	Mundo Novo – Extensão
	Baixa Grande – Extensão
	Capim Grosso – Extensão
	Quixabeira – Extensão
	Juazeiro
	Curaçá – Extensão
	Sobradinho – Extensão
	Casa Nova – Extensão
	Paulo Afonso
	Jeremoabo – Extensão
	Sítio do Quinto – Extensão
	Rodelas – Extensão
	Santa Brígida - Extensão
	Santo Antonio de Jesus
	Dom Macedo Costa – Extensão
	Laje – Extensão
	Varzedo – Extensão
	Cabaceiras do Paraguaçu – Extensão
	Jiquiriçá – Extensão

Polo	Município
	Seabra
	Iraquara – Extensão
	Palmeiras – Extensão
	Ibitiara – Extensão
	Piatã – Extensão
	Mulungu do Morro – Extensão
	Brotas de Macaúbas - Extensão
	Oliveira dos Brejinhos - Extensão
	Boquira – Extensão
055	Senhor do Bonfim
	Tijuaçu – Extensão
	Pindobaçu – Extensão
	Antonio Gonçalves – Extensão
	Campo Formoso – Extensão
	Itiuba – Extensão
	Filadelfia – Extensão
	Andorinha – Extensão
	Jaguarari - Extensão
056	Serrinha
	Água Fria – Extensão
	Queimadas – Extensão
	Teofilândia – Extensão
	Araci – Extensão
	Biritinga – Extensão
	Barrocas – Extensão
057	Teixeira de Freitas
058	Valença
	Ituberá – Extensão
	Camamu – Extensão
059	Xique Xique
	Barra – Extensão

PARÁGRAFO ÚNICO - Os turnos de funcionamento do Projeto nos municípios do interior do Estado da Bahia, serão definidos pelos Gestores de Polo, considerando a disponibilidade de salas nas respectivas instituições públicas de cada localidade.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

6.1. A Comissão de Seleção será presidida pelo Coordenador Pedagógico do Polo (interior) e pelos Coordenadores Pedagógicos/Professores Especialistas (Salvador) e deve proceder a análise e julgamento final dos candidatos, seguindo os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6.2. O Processo de Seleção constitui-se de prova escrita, aula expositiva, avaliação do currículo, além da observância do que consta nos itens 3 e 4 deste Edital.

- Prova escrita, com questões objetivas e abertas, à qual será atribuída nota de 0 a 10 - (Peso 3);
- Aula expositiva com atribuição de nota de 0 a 10 - (Peso 4);
- Currículo - (Peso 3).

6.2.1. A avaliação do currículo e da aula expositiva será realizada com base no barema, Anexo IV deste Edital. 2359

6.3. Em caso de empate será considerado respectivamente:

- A média mais alta obtida na aula pública;
- A média mais alta obtida na prova escrita.

6.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e outras de qualquer natureza que não atendam ao presente Edital, ocorridas em qualquer fase da seleção ou durante a execução do projeto, eliminarão o candidato do processo.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da Seleção Pública será publicado no site www.uneb.br/editais-uneb-2015, sendo convocados os primeiros colocados, que assinarão um Termo de Compromisso, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

8. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

8.1. Ao monitor será pago o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por aula dada.

8.2. O período de vigência para o desenvolvimento das atividades dos Monitores é de maio a dezembro de 2015.

8.3. O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra fechamento de turmas.

8.4. O início das atividades para os Monitores fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos.

9. DOS REQUISITOS ADICIONAIS.

9.1. A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional do candidato.

9.2. O candidato que for selecionado, deverá apresentar no ato da convocação um documento comprobatório de que não recebe bolsa auxílio.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. Os candidatos convocados participarão, obrigatoriamente, do processo de capacitação inicial a ser realizado pelos Coordenadores Pedagógicos / Professores Especialistas. A ausência na capacitação implica em impedimento para assumir a função.

10.2. A bolsa não implicará, sob nenhuma hipótese, em vínculo empregatício com a Universidade.

10.3. O desligamento do Monitor do Projeto poderá acontecer a qualquer tempo, desde que avaliada a inadequação do mesmo à função que ocupa.

10.4. Cabe à coordenação de disciplina e pedagógica divulgar o quadro de vagas por disciplina, considerando a necessidade do Projeto.

10.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação local.

Gabinete da Reitoria, em 08 de maio de 2015

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG:
_____ e CPF: _____, residente na Rua /Av.
_____, nº _____ complemento _____,
venho por meio deste declarar que não recebo nenhum tipo de bolsa
estudantil.

Salvador, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do RG:
_____ e CPF: _____, residente na Rua/Av.
_____, nº _____ complemento _____,
venho por meio deste declarar que tenho disponibilidade de tempo para
atuar no Projeto Universidade Para Todos – UPT / UNEB, no(s) turno(s)
_____.

Salvador, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

ANEXO IV

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Disciplina: _____

Candidato (a): _____ NOTA: _____

1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ATIVIDADES		
Atividade de docência, na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio e (01 ponto/semestre)	3	
Atividade em Pré-Vestibular (01 pontos/semestre)	3	
Atividade em Monitoria (0,5 ponto/semestre)	2	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	2	
TOTAL	10	

2. AVALIAÇÃO DIDÁTICA

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
DESENVOLVIMENTO DA AULA		
Segurança, domínio, relevância e profundidade do conteúdo	1	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1	
Enfoque, atualidade e relevância do conteúdo apresentado	1	
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	2	
Metodologia: adequação, inovação e criatividade	1	
Linguagem: adequação, fluência e expressão oral	1	
Uso adequado do material didático	1	
Estrutura de plano de aula e a sua adequação ao desenvolvimento apresentado	1	
Referências: atualidade, consistência e pertinência	1	
TOTAL	10	